

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL  
ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da SEMA/DF, SBN Quadra 02 Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, ocorreu a 33ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário Executivo do CRH JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/SEMA, que presidiu a reunião, MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO/SEAGRI, ALLEX DE MELO MORAES/SDE, ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA/SES, GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS/IBRAM, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENEZES FRANÇA/CAESB, EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO/EMBRAPA, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA-DF, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/ CBH-PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/ FÓRUM ONGs – 1ª, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ/ FÓRUM ONGs – 2ª. Participaram como ouvintes: Ligia Silva Viveiros Gurgel/CAESB, Natália M. Bugarin/CACI-DF, Saulo Gregory Luzzi /ADASA, José Roberto Furquim/Adm. Lago Norte, Darlan Aragão Mesquita-MDR. O Presidente da Sessão, Senhor Jair Vieira Tannús Júnior, após cumprimentar a todos e verificar o quórum às 09h00, segunda chamada, declarou aberta a sessão e procedeu com a leitura da ordem do dia: **1a)** Apreciação e votação da Ata da 32ª R.O; **1b)** Apresentação sobre Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas – MDR/SNRH; **1c)** Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho que realizou estudo preliminar das Normas Gerais de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos – SEMA/SUGAT; **1d)** Consolidação da representação do CRH nas Câmaras Técnicas do CNRH. **2.** Informes. **2a)** Andamento das atividades do Grupo de Trabalho de Sistemas de Recursos Hídricos CTPA/CRH – CTPA/GT. Pauta e Deliberações: **1a)** Apreciação e votação da Ata da 32ª R.O. Ata retirada de pauta por não está conclusa. **1b)** Apresentação sobre Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas – MDR/SNRH. Apresentação foi proferida pelo Coordenador Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas - Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, Sr. Henrique Pinheiro Veiga, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR que abordou os seguintes pontos: Segurança hídrica – visão multidimensional e integrada. Matriz hídrica – 5 águas: 1. água da chuva, 2. água superficial, 3. Água subterrânea, 4. Reuso e 5. Dessoralização. Água como Elemento integrador da agenda 2030 (economia, sociedade e biosfera). Sobre segurança hídrica: oferta e demanda. Revitalização de Bacias hidrográficas (PRBH, SBN, PSA), infraestrutura hídrica (PNSH). Conceito de segurança hídrica definido na política nacional de recursos hídricos – Art 2º da Lei 9.433/97. Revitalização de Bacias hidrográficas (PRBH, SBN), infraestrutura Hídrica (PNSH), destacou o plano nacional de segurança hídrica (planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica com natureza estratégica e relevância regional, até o horizonte de 2035, para redução dos impactos de secas e cheias). Serviços ambientais associados à água e aos ecossistemas aquáticos: geração de energia, biodiversidade, atenuação de cheias, abastecimento de água, diluição de águas residuais, cultura e espiritualidade, areia, recreação, alimentação e transporte. Serviços ambientais associados à água: transporte, atenuação de cheias, recreação, sedimentos, biodiversidade, cultural, geração de hidroeletricidade, diluição de águas residuais, água para o abastecimento, alimentação. Ameaças e causas da degradação: mudança do clima, construção de barramentos, aterro e drenagem de áreas alagadas, agricultura em várzea, mineração, espécie invasora, desmatamento, urbanização, agropecuária, retirada de água, operação de reservatórios, esgoto

53 e poluição industrial, poluição difusa, captura de espécies. Principais ameaças: mudança do  
54 clima, operação dos reservatórios, espécies invasivas, construção de barramentos,  
55 urbanização, retirada de água, esgoto e poluição industrial, pecuária, drenagem de áreas  
56 alagáveis, conversão de áreas naturais, mineração, ocupação em áreas alagáveis, poluição  
57 difusa, sobre exploração de espécies. Cobertura vegetal e o ciclo hidrológico. Benefícios:  
58 redução dos picos de cheia, redução da enxurrada, redução da erosão que favorece a  
59 infiltração e a recarga dos aquíferos e aumento da vazão no período de estiagem. Apresentou  
60 a representação esquemática da variação na precipitação e no deflúvio ao longo do ano em  
61 região de clima estacional em três condições hipotéticas relativas ao tipo de cobertura vegetal  
62 e manejo do solo. Revitalização de bacias hidrográficas: impacto (abastecimento humano,  
63 agronegócio, pesca e turismo) conservação da biodiversidade, mitigação das mudanças do  
64 clima, redução dos impactos de eventos hidrológicos críticos, adaptação às mudanças do  
65 Clima. Contribuição para a segurança hídrica na bacia. Resultados (melhoria da  
66 disponibilidade de água em quantidade e qualidade, recomposição da cobertura vegetal e  
67 recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos). Citou ações integradas  
68 desenvolvidas pelo poder público, produtores rurais, CBHs, academia e sociedade civil:  
69 plantio de espécies nativas, adequação de estradas, boas práticas na agricultura, cercamento de  
70 APP, educação ambiental, extensão rural, estabilização de voçorocas, SAF e ILPF.  
71 Revitalização de Bacias hidrográficas: impactos, Bacias hidrográficas, sociedade. Princípios:  
72 articulação intergovernamental; integração institucional; participação e controle social;  
73 sustentabilidade; transversalidade; reconhecimento da especificidades regionais e locais.  
74 Diretrizes: planejamento estratégico e participativo; abordagem sistêmica e integrada; gestão  
75 ambiental integrada e atuação nas causas da degradação. Abordagens e contexto: soluções  
76 baseadas na natureza, reconhecimento dos múltiplos benefícios, fortalecimento de  
77 organizações relacionadas aos recursos hídricos, contribuir com o desenvolvimento e  
78 implementação dos planos de recursos hídricos, acordo de Paris e metas de Aichi, promover e  
79 encorajar a pesquisa, educação e capacitação relacionada à gestão de recursos ambientais e  
80 recuperação de bacias hidrográficas. Temas e componentes: planejamento e informação  
81 (gestão da informação, ordenamento territorial, planos de Bacia, zoneamento ecológico  
82 econômico, demais planos setoriais). Monitoramento e fiscalização (monitoramento ambiental  
83 e de recursos hídricos e fiscalização ambiental e de recursos hídricos). Fortalecimento  
84 institucional socioambiental (educação ambiental, fortalecimento institucional, cultura, povos  
85 e comunidades tradicionais e gênero). Proteção e uso sustentável dos recursos naturais  
86 (conservação de água e solo, recuperação da cobertura vegetal, conservação da biodiversidade  
87 (UCs) e conservação e recuperação de nascentes e áreas de recarga). Saneamento ambiental,  
88 qualidade de água e obras hídricas (esgotamento, abastecimento, resíduos sólidos, manejo de  
89 águas pluviais e controle da poluição). Economia sustentável (agricultura sustentável,  
90 fortalecimento de arranjos produtivos locais, turismo sustentável, convivência com o  
91 semiárido). Arranjo técnico temático: planejamento e monitoramento, fortalecimento  
92 institucional, proteção e uso sustentável dos recursos naturais, saneamento e obras hídricas,  
93 economia sustentável). Programa nacional de revitalização de Bacias hidrográficas.  
94 Programas estaduais de revitalização de Bacias hidrográficas. Protagonismo dos Estados.  
95 Acordos de cooperação técnica e convênios. Bacias prioritárias - governo federal: São  
96 Francisco, Araguaia, Parnaíba e Taquari MDR: coordenação, diretrizes, apoio técnico e  
97 articulação política. ACT – SNSH e Distrito Federal. Objeto: cooperação técnica entre o  
98 ministério do desenvolvimento regional por meio da secretaria nacional de segurança hídrica  
99 e a secretaria de meio ambiente do Distrito Federal para a elaboração, implementação,  
100 monitoramento e avaliação do programa de revitalização de Bacias hidrográficas do Distrito  
101 Federal. Plano de Trabalho: 1. identificar instituições que desenvolvem ações relacionadas à  
102 revitalização de bacias hidrográficas no DF. 2. SEMA/DF: identificar propostas e modelagens  
103 ambientais relacionadas com o tema da revitalização. - SEMA/DF. 3. Elaborar o plano de  
104 ação integrado para implementação de projetos demonstrativos no âmbito do programa  
105 distrital de revitalização de Bacias hidrográficas - SEMA/DF. 4. implementar o plano de ação

106 do programa distrital de Revitalização de Bacias hidrográficas, através de projetos  
107 demonstrativos em parceria com instituições que atuam no DF - SEMA/DF. 5. realizar  
108 encontro local visando a integração de iniciativas e metodologias - SEMA/DF e MDR. 6.  
109 realizar seminário de consolidação de resultados do programa distrital de revitalização de  
110 Bacias hidrográficas - SEMA/DF e MDR. Finalizada a apresentação o Presidente informou  
111 que o item **1c da pauta**: apresentação do relatório do grupo de trabalho que realizou estudo  
112 preliminar das normas gerais de outorga de direito de uso dos recursos hídricos –  
113 SEMA/SUGAT, foi retirado de pauta, considerando que não houve tempo hábil para  
114 apresentação deste trabalho do GT na CTPA, em função de solicitação da ADASA de maior  
115 prazo para apresentar contribuições ao relatório. O Presidente prosseguiu com o item **1d da**  
116 **pauta**: consolidação da representação do CRH nas câmaras técnicas do CNRH. A  
117 Conselheira Cristina/SEMA fez breve apresentação da representatividade do Conselho de  
118 Recursos Hídricos – CRH/DF no Pleno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.  
119 Apresentou a estrutura do CNRH. Nova Composição do CNRH (Decreto 10.000 de  
120 03/09/2019) com 09 vagas para os CRH Estaduais e Distrital. Resultados eleição (08/10/2019)  
121 ficou Distrito Federal como titular e o Espírito Santo como suplente para o Pleno. Mandato:  
122 2019/2023 (Dez a Dez). Rodízio anual, com o DF na titularidade no primeiro e terceiro ano,  
123 tanto para o Pleno como para as CTs. Informou que o DF pode pleitear 2º suplência. As vagas  
124 de cada “grupo” de Estados serão deliberadas em reunião do Pleno do CNRH. Pleitear vagas  
125 em todas as Câmaras (titular e 2ª suplência). Apresentou as competência das Câmaras  
126 Técnicas do CNRH (Art.9º): I - Câmara técnica de assuntos legais, à qual compete: a) analisar  
127 e emitir parecer sobre os aspectos legais e constitucionais das matérias encaminhadas pelas  
128 demais câmaras técnicas e pelo plenário; b) adequar a técnica legislativa das propostas de  
129 manifestação do conselho nacional de recursos hídricos; c) analisar e emitir pareceres sobre  
130 propostas e temas referentes a alterações na legislação sobre recursos hídricos e a política  
131 nacional de recursos hídricos; e d) zelar para que as propostas apresentadas atendam aos  
132 objetivos, aos fundamentos e às diretrizes gerais de ação da política nacional de recursos  
133 hídricos, estabelecidas nos capítulos I, II e III do título I da Lei nº 9.433, de 1997. II - Câmara  
134 técnica de planejamento e articulação, à qual compete: a) acompanhar, analisar e emitir  
135 parecer sobre o plano nacional de recursos hídricos, a sua implementação e as suas revisões.  
136 b) Analisar propostas de enquadramento em classes de uso, apresentadas pelos comitês de  
137 bacia hidrográfica de rios de domínio da união. c) Propor medidas de articulação entre: 1. O  
138 Plano Nacional de Recursos Hídricos; 2. Os planos estaduais de recursos hídricos; 3. Os  
139 planos de bacias hidrográficas de rios de domínio da União; e 4. Os planos setoriais que  
140 possuam interface com a Política Nacional de Recursos Hídricos; d) Analisar o relatório de  
141 conjuntura dos recursos hídricos no Brasil, elaborado pela agência nacional de águas, e  
142 encaminhar parecer ao plenário do conselho nacional de recursos hídricos. e) Acompanhar,  
143 analisar, estudar e emitir parecer sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos que  
144 lhe forem encaminhados, cujas repercussões extrapolam o âmbito dos entes federativos em  
145 que serão implantados. e f) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos encaminhados  
146 pelo plenário e aqueles de sua competência. III - Câmara técnica de outorga e cobrança pelo  
147 uso de recursos hídricos, à qual compete: a) Analisar e propor diretrizes e critérios gerais para  
148 outorgas e cobrança pelo uso de recursos hídricos. b) Acompanhar a aplicação dos recursos da  
149 cobrança pelo uso da água, de que trata o inciso II do §1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de  
150 maio de 1998 , em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo conselho nacional de  
151 recursos hídricos. c) Analisar e emitir parecer sobre os valores a serem cobrados pelo uso de  
152 recursos hídricos de domínio da união sugeridos pelos comitês de bacia hidrográfica, nos  
153 termos do disposto no inciso VI do caput do art. 4º da Lei nº 9.984, de 2000; desempenharem  
154 as funções de agências de águas. d) Analisar e emitir parecer sobre propostas relativas ao  
155 estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, para a conservação qualitativa e  
156 quantitativa de recursos hídricos, incluídas as propostas encaminhadas pela agência nacional  
157 de águas. e) Analisar e emitir parecer sobre o relatório encaminhado pela agência nacional de  
158 águas referente à aplicação dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização

159 de recursos hídricos para geração de energia elétrica. f) Analisar e emitir parecer sobre  
160 propostas encaminhadas pelos comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da união  
161 referentes à delegação de competência para as organizações civis de recursos hídricos sem  
162 fins lucrativos. g) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre os assuntos encaminhados pelo  
163 plenário e aqueles de sua competência. IV - Câmara técnica de integração com a gestão  
164 ambiental e territorial, à qual compete: a) Propor diretrizes para a integração das políticas de  
165 gestão de recursos hídricos, de gestão ambiental e das políticas públicas correlatas. b) Propor  
166 diretrizes gerais para a gestão integrada de recursos hídricos na zona costeira e nos sistemas  
167 estuarinos. c) Propor diretrizes gerais para a gestão de recursos hídricos fronteiriços e  
168 transfronteiriços. d) Propor diretrizes gerais e analisar propostas de ações de revitalização de  
169 bacias hidrográficas. e) Propor diretrizes gerais para a gestão das águas subterrâneas, incluída  
170 a proteção de áreas de recarga. f) Analisar e propor ações para a gestão integrada de recursos  
171 hídricos subterrâneos e superficiais. g) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos  
172 encaminhados pelo Plenário e aqueles de sua competência. V - Câmara técnica de educação,  
173 informação e ciência e tecnologia, à qual compete: a) Propor diretrizes, planos e programas  
174 para desenvolvimento de capacidades, mobilização social, educação e capacitação técnica e  
175 inovações nos aspectos associados à gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos. b)  
176 Propor e analisar medidas de difusão da política nacional de recursos hídricos nos sistemas de  
177 ensino e planos de mídias relacionados com o tema de recursos hídricos. c) Analisar propostas  
178 de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e as organizações da  
179 sociedade civil para disseminação de informações e fomento científico e tecnológico em  
180 matérias relacionadas ao desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos. d) Propor  
181 diretrizes gerais para o aprimoramento dos processos de informação e comunicação de planos  
182 de recursos hídricos. e) Analisar e propor diretrizes, ações, estudos e pesquisas, com vistas à  
183 melhoria dos métodos e das tecnologias para o uso sustentável dos recursos hídricos. f) Propor  
184 e analisar ações para promover o fortalecimento do sistema nacional de informações sobre  
185 recursos hídricos e do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. e g) Analisar,  
186 estudar e emitir pareceres sobre assuntos encaminhados pelo plenário e aqueles de sua  
187 competência. VI - Câmara técnica de segurança de barragens, à qual compete: a) Propor  
188 diretrizes para implementação da política nacional de segurança de barragens, aplicação de  
189 seus instrumentos e atuação do sistema nacional de informações sobre segurança de  
190 barragens. b) Emitir parecer sobre o relatório de segurança de barragens, encaminhado pela  
191 agência nacional de águas, e submetê-lo à apreciação do plenário. c) Monitorar a  
192 implementação da política nacional de segurança de barragens e propor, sempre que  
193 necessário, recomendações para a melhoria da segurança de barragens. d) Promover a  
194 integração da política nacional de segurança de barragens com a política nacional de proteção  
195 e defesa civil, a política nacional de recursos hídricos, a política nacional do meio ambiente e  
196 outras políticas públicas correlatas. e) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos  
197 encaminhados pelo plenário e aqueles de sua competência. A seguir apresentou quadro da  
198 representatividade do CRH/DF nas CTs do CNRH (indicações pleiteadas) a saber: câmara  
199 técnica de assuntos legais: ADASA, SEMA e CAESB. Câmara técnica de planejamento e  
200 articulação: CAESB, S.O, SEDUH. Câmara técnica de outorga e cobrança pelo uso de  
201 recursos hídricos: ADASA, CAESB, SEMA, S.O. Câmara técnica de integração com a gestão  
202 ambiental e territorial: SEDUH, SEMA, CAESB. Câmara técnica de educação, informação e  
203 ciência e tecnologia: Fórum ONGs e CAESB. Câmara técnica de segurança de barragens:  
204 CAESB, SO/DF. Finalizada a apresentação a Conselheira Cristina/SEMA abriu espaço para  
205 pronunciamento das instituições concorrentes. Após pronunciamento das instituições  
206 candidatas ficou acordado, por unanimidade, a indicação de representatividade do CRH nas  
207 Câmaras Técnicas do CNRH, a saber: Câmara técnica de assuntos legais: ADASA (titular),  
208 SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de planejamento e articulação: CAESB (titular),  
209 SEDUH (2ª suplência). Câmara técnica de outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos:  
210 ADASA (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de integração com a gestão ambiental  
211 e territorial: SEDUH (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de educação, informação

212 e ciência e tecnologia: Fórum ONGs (titular), CAESB (2<sup>a</sup> suplência). Câmara técnica de  
213 segurança de barragens: CAESB (titular), SO/DF (2<sup>a</sup> suplência). Em continuidade o item 2 da  
214 pauta: Informes. A Conselheira Alba/ADASA informou dois eventos que estão ocorrendo: a)  
215 oficina de instalação de módulos e parcelas permanentes de pesquisa e monitoramento  
216 ambiental, pelo método rapelde, em Águas emendadas. Promovido pela ADASA e IBRAM,  
217 com apoio do PPBIO, ICMBIO, IBRAM e INPA e b) Seminário subsídios dos planos de  
218 bacias hidrográficas para o planejamento territorial do DF. Dia 12/11: manhã (painel sobre  
219 recursos hídricos e planejamento territorial no DF: situação hídrica e uso do solo no DF,  
220 mudanças climáticas, ZEE e revisão do PDOT) e tarde (os desafios de um território  
221 sustentável - a pressão urbana e as áreas de recarga de aquíferos, o avanço da urbanização e os  
222 desafios da drenagem urbana no DF, o caminho para a institucionalização do serviço de  
223 manejo de águas pluviais, o planejamento urbano sensível a água e a participação social e o  
224 planejamento de um território sustentável. Ressaltou que é uma demanda dos Comitês de  
225 Bacias. Informou ainda que neste mês vai ocorrer o simpósio brasileiro de recursos hídricos,  
226 promovido pela ABRH, em Foz do Iguaçu, e que a ADASA vai apresentar dez trabalhos  
227 sobre gestão de recursos hídricos e drenagem urbana, estará participando da mesa redonda  
228 sobre crise hídrica e outra sobre qualidade da água e ainda no encontro sobre tecnologias em  
229 recursos hídricos. Informou que a Marinha brasileira, por causa do trabalho feito pelo sistema  
230 de recursos hídricos do DF, encabeçado pelo comitê de bacia dos afluentes do Paranaíba-DF  
231 fizeram o zoneamento dos usos do espelho d'água do Lago Paranoá. Esse zoneamento foi  
232 instituído dentro das regras de fiscalização da Marinha. Esse trabalho tem sido considerado  
233 em nível de Brasil como um trabalho inédito que está orientando a fiscalização pluvial, a  
234 fiscalização lacustre. Hoje será concedida medalha da Marinha para os Diretores Paulo Sales  
235 e Jorge Enoch. Esgotada a pauta e não havendo mais considerações o Presidente agradeceu a  
236 todos e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes  
237 e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR  
**Presidente Substituto**

EDNA AIRES  
**SEDUH/DF**

MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN  
**SEMA/DF**

MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO  
**SEAGRI/DF**

GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS  
**IBRAM/DF**

JORGE ENOCH F. WERNECK LIMA  
**ADASA/DF**

ALBA EVANGELISTA RAMOS  
**ADASA/DF**

CARLOS ALBERTO MIRANDA AVIZ  
**CBH-Paranaíba**

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL  
**ABES-DF**

REGINA STELLA Q. FITTIPALDI  
**FÓRUM ONGs – 1<sup>a</sup>**

ALLEX DE MELO MORAES  
**SDE/DF**

ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA  
**SES/DF**

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO  
**ADASA/DF**

ELONEIDE MENEZES FRANÇA  
**CAESB**

EDUARDO CYRINO DE O. FILHO  
**EMBRAPA DF**

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO  
NAVARRO  
**FIBRA-DF**

LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ  
**FÓRUM ONGs – 2<sup>a</sup>**